

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA N° 023 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Prorroga a Portaria nº. 020 de 25 de março de 2013 - Processo nº. 1900/ 004.647, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 24.04.2013, a Portaria nº. 020 de 25 de março de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 1900/004.647, em conformidade com a CI nº. 128/2013 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2° . Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 24 de abril de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 97ba469b

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>